



## CERTIDÃO

----- Cláudia Patrícia Monteiro Afonso, Técnica Superior da Divisão de Habitação e Urbanismo da Câmara Municipal de Almeirim. -----

----- Certifica, para os efeitos, do número quatro do artigo setenta e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta, barra, noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei número quarenta e seis, barra, dois mil e nove, de vinte de Fevereiro, que no prazo de trinta dias, contados a partir do quinto dia do aviso publicado no Diário da Republica, segunda série, número duzentos e quarenta e três, de dezassete de Dezembro de dois mil e dez, não foi apresentado, nestes Serviços da Câmara Municipal de Almeirim, onde ficaram disponíveis para consulta os elementos constituintes do processo de alteração pontual da Planta Urbanística de Fazendas de Almeirim – Área adjacente à Rua de S. José; que integra o Plano Director Municipal de Almeirim, qualquer reclamação, observação, sugestão ou pedido de esclarecimento. -----

----- E por ser verdade e pedida passo a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade. -----

----- Almeirim, aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze. -----

A Técnica Superior,

